



PORTARIA Nº 083 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

***CONCEDE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE
PARA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O Prefeito Do Município De Mirassol D'oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, considerando decisão judicial e conforme LC 157/2016, resolve baixar à seguinte,

PORTARIA,

Artigo 1º- Concede ao servidor ***NILSON VIEIRA SOARES***, lotado na Secretaria de Obras e Infraestrutura, ocupante do cargo de vigia, o Adicional de Periculosidade, correspondente de 30% do valor do salário base inicial do cargo.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 18 de fevereiro de 2019.

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO

Prefeito Municipal

ESP/acqb